

CERTIDÃO

— Isabel Gonçalves, Técnica Superior da Câmara Municipal do Sabugal, **certifica** que na minuta da Reunião de Câmara ordinária realizada no dia 16 de abril de 2025 consta a seguinte deliberação: —

"A Câmara deliberou, por maioria, com as abstenções dos Srs. Vereadores do Partido Socialista, aprovar a Prestação de Contas relativa ao ano de 2024, bem como a Aplicação dos Resultados Líquidos, devendo ser submetidos à Assembleia Municipal para apreciação. —

Na votação obtiveram-se os seguintes resultados: —

— 2 abstenções de: Vereador Victor Cavaleiro e Vereadora Isabel Lavrador. —

— 3 votos a favor de: Sr.º Presidente da Câmara, Vice-Presidente da Câmara e Vereador Amadeu Neves. —

Pelos Srs. Vereadores do Partido Socialista foi apresentada uma declaração de voto: —

"Os vereadores eleitos pelo Partido Socialista consideram que tecnicamente e tendo em consideração a certificação legal de contas por parte do revisor oficial de contas e nos termos em que essa certificação é apresentada, os documentos técnicos apresentados cumprem os pressupostos legais e retratam de forma fidedigna a posição financeira do Município do Sabugal. —

Da análise dos documentos e conforme referido na anterior prestação de contas, continuamos a salientar de forma positiva a situação economicamente estável que se traduz nos rácios financeiros apresentados, margem disponível para a dívida e prazo de pagamento a fornecedores. —

Contudo, e conforme a informação disponível na nota 15 do anexo às demonstrações financeiras, o acordo de regularização de dívida celebrado entre o Município do Sabugal e as Águas do Vale do Tejo, S.A. em 27 de junho de 2024 originou um acréscimo no montante da dívida a pagar de 7.715.798,70 euros acrescida de 2.901.899,62 euros de juros, perfazendo um montante total de 10.617.698,32 euros que o Município do Sabugal terá de pagar nos próximos 15 anos. —

Considerando o relatório de gestão, quadro "6.1.2 - Análise gráfica da distribuição de custos por serviço" nomeadamente o valor apresentado para o serviço " 17-Termas do Cró - 1.203.381,24 euros", apesar de o valor ter reduzido continua a ser elevado. Continuamos a considerar que se deve equacionar um modelo de gestão diferente do atual. —

Relativamente ao imobilizado e conforme o divulgado na nota 5 do anexo às demonstrações financeiras ainda não foi concretizado o registo de alguns imóveis na Conservatória do Registo Predial. Consideramos que esta situação se deve regularizar o mais breve possível. —

Por todo o exposto acima, o nosso voto à prestação de contas do ano de 2024 é a abstenção." —